



OBSERVAÇÃO: PROJETO ELABORADO DE ACORDO COM OS MANUAIS DE "SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO" - VOLUME I, CONTRAN/DENATRAM, PUBLICADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 180, DE 26 DE AGOSTO DE 2005, E DE "SINALIZAÇÃO HORIZONTAL" - VOLUME IV, CONTRAN/DENATRAM, PUBLICADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO N 236, DE 11 DE MAIO DE 2007.

LEGENDA					
	GUIA		POÇO DE VISITA ÁGUA		FAIXA DE SEGURANÇA
	SARJETA		POÇO DE VISITA ESGOTO		PARADA OBRIGATORIA
	SARJETÃO DE CONCRETO		BOCA DE LEÃO		PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE
	SENTIDO DE TRÁFEGO		RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE		SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/PISTA
	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO		SINALIZAÇÃO A SER IMPLANTADA		SENTIDO PROIBIDO
	PLACA INDICATIVA DE RUA		SINALIZAÇÃO EXISTENTE		PROIBIDO ESTACIONAR
					ÁREA CANTEIROS 1.151,53 m²

PROJETO DE SINALIZAÇÃO					
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS					
AVENIDA: FAGUNDES		BAIRRO: CENTRO		MUNICÍPIO: CRAVINHOS	
ESTADO: SÃO PAULO	DATA: 10/01/2019	ESCALA: 1/1000	ÁREA PAVIMENTADA: 8.778,27 m²		
GILBERTO JOSÉ DE MEIRA			CREA: 5070262862	A.R.T.: 28027230181064087	